



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 720/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 41/2017/CEPM, que informa sobre a realização dos trabalhos da Câmara Técnica de Gestão Estadual, que tem por objetivo elaborar o Plano Integral Básico e monitorar a implementação do Pacto Estadual e Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres,

RESOLVE:

DESIGNAR as Defensoras Públicas **Dras. LIA MEDEIROS DO CARMO IVO (titular)** e **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS (suplente)**, para atuação junto à Câmara Técnica de Gestão Estadual, como representantes da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí